

PORTARIA ANAC Nº 3141/SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a inscrição do heliponto privado Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (ES) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.166953/2014-99,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves;
 - II código OACI: SJAE;
 - III município (UF): Serra (ES);
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 20° 12' 04" S / 040° 13' 41" W
 - Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de janeiro de 2023.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 113/SIA, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2013, Seção 1, página 2.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS